



Chadwick Boseman ganha tributo da Marvel, com bastidores e depoimentos

PÁGINA 02

# Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 1º de setembro de 2020

Ano 15 - Edição 4361

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br

gazetadoestado



62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

## PROGRAMA

### Prato Cheio contempla mais de 27,7 mil famílias

Para o pagamento do benefício referente ao mês de agosto, foram investidos recursos de quase R\$ 7 milhões

PÁGINA 02

## TOCANTINS

### Adapec alerta produtores sobre a importância de exames de anemia infecciosa e mormo nos equídeos

PÁGINA 02

Delfino Miranda/Governo do Tocantins



## ALPHA CRUX

### GDF financia satélite para ajudar produtores rurais

Instituto de Engenheiros



Renato Borges: "Projeto é peça fundamental para novas tendências tecnológicas"

PÁGINA 03

## PRISÃO DOMICILIAR

# Como funciona a fiscalização para coibir o uso de internet e telefonia

Divulgação

- Ainda não há nenhum sistema que consiga monitorar, de forma totalmente eficaz, a utilização da internet ou outros meios de comunicação na residência de quem está em prisão domiciliar
- A fiscalização para saber se o preso está cumprindo todos os requisitos é feita da seguinte forma: com o monitoramento eletrônico, por meio da tornozeleira e com o comparecimento periódico das autoridades na residência, para constatar se o sujeito está no local



PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 30°C Mínima 17°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 32°C Mínima 20°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 26°C Tendência Estável





■ HD Hércules Dias  
www.herculesdias.com.br

## De CAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”



#### Bon Odori

O Clube Kaikan, no Setor Itatiaia, receberá em formato adaptado, na sexta-feira e no sábado, 18 e 19, a 18ª Edição do Bon Odori: o Festival de Música, Dança, Culinária e Artes Japonesas

#### América

Com o intuito de ampliar a rede de atendimento e proporcionar tecnologia de ponta para atender os seus clientes, o Grupo América, que faz parte do Sistema Hapvida, inaugurou a Clínica Avenida 85.

#### Clínica

A Clínica Avenida 85 é localizada em uma das principais avenidas da Capital, de fácil acesso e já iniciou os atendimentos ao público. A área total construída da clínica é de 918 m², com 19 consultórios, três andares, plataforma elevatória e ampla recepção.

#### Qualidade

Projetado para oferecer atendimento de qualidade aos clientes. Entre as especialidades que atenderão no local estão atendimentos com clínico geral, coloproctologia, gastroenterologia, gastroenterologia pediátrica, nefrologia, nefrologia pediátrica, nutrologia e reumatologia.

Divulgação



#### Joyce Furtado

A gerente de marketing Joyce Furtado é uma das palestrantes do Conecta Imob 2020, maior evento do mercado imobiliário do Brasil, que esse ano acontecerá totalmente em formato virtual. No dia 3 de setembro, às 16h15, ela falará sobre Qualificação e gerenciamento de contatos e os casos de sucesso do Grupo Toctao no que diz respeito à gestão de leads. Graduada em Publicidade e Propaganda, com especialização em marketing, Joyce possui 20 anos de mercado, sendo 12 deles dedicados exclusivamente ao mercado imobiliário. O Conecta Imob On acontece de 31 de agosto a 5 de setembro.

#### Angiogyn

A Clínica Angiogyn completa 10 anos de tradição em Goiânia e anuncia novo endereço: o Centro Clínico do Órion Complex, onde se instala ao lado de outras 50 especialidades disponibilizadas no complexo de saúde, que agora, passa a contar também com os serviços de excelência em Angiologia, Cirurgia Vascular, Endovascular e Ecografia Vascular com Doppler. O corpo clínico é formado pelo médicos Cirurgiões vasculares Dr Fabio Cypreste, Dr Fabio Campedelli e Dr Carlos Eduardo Amorelli, além da Infectologista Dra Juliana Caetano Barreto e pela hematologista Maria Amorelli.

Ericon Corrêa



HD - #HDHERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO

## PROGRAMA

### Prato Cheio contempla mais de 27,7 mil famílias

Para o pagamento do benefício referente ao mês de agosto, foram investidos recursos de quase R\$ 7 milhões

AGÊNCIA BRASÍLIA/ SEDES - A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) liberou, nesta segunda-feira (31), o crédito do programa Cartão Prato Cheio. No total, 27.748 beneficiários, que efetuaram o desbloqueio do cartão até o dia 1º deste mês, receberão R\$ 250. O valor se destina à aquisição de itens da cesta de alimentos e de pão e leite, como forma de garantir alimentação às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no DF, principalmente durante o período de pandemia da Covid-19.

Foram investidos R\$ 6.937 milhões para concessão do benefício no mês de agosto. A secretária de

Desenvolvimento Social, Mayara Rocha, explica que o auxílio precisa ser utilizado dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do pagamento. “É importante que os beneficiários saibam que o crédito do Prato Cheio não é cumulativo”, orienta. “Por isso, os R\$ 250 devem ser utilizados para a aquisição dos itens da cesta de alimentos de forma que não fique saldo no cartão de um mês para o outro”.

“Hoje estamos com mais de 28 mil famílias recebendo o benefício”, contabiliza a secretária. “São mães que estão conseguindo colocar o alimento na mesa para seus filhos. Lembro que, no início da pandemia, apenas oito mil pessoas recebiam a cesta de alimentos in natura em suas casas. Tivemos um aumento de 256,25% no número de beneficiários. Isso mostra o quanto a nossa equipe tem trabalhado, incansavelmente”.

O benefício já foi entregue para 28,5 mil famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional no DF. Porém, após reavaliação socioeconômica, 781 beneficiários tiveram o auxílio cancelado por estarem fora do critério de renda – que, conforme prevê o decreto, deve ser igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 522,50) per capita.

“A pessoa, quando entra em contato com a equipe do Cras [Centro de Referência de Assistência Social], informa a sua renda atual e se declara impossibilitada de comprar os alimentos para sua família, mas é importante que essa pessoa informe qualquer mudança que ocorra no seu perfil de renda, já que é o agente social que analisa o risco social em que se encontra a família e, assim, concede o benefício”, destaca a secretária de Segurança Alimentar e Nutricional da Sedes, Karla Lisboa.

## TOCANTINS

### Adapec alerta produtores sobre a importância de exames de anemia infecciosa e mormo nos equídeos

A Agência de Defesa Agropecuária (Adapec) alerta, para os produtores rurais que possuem criação de equídeos, que não deixem de realizar e exigir os exames clínicos contra mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE) em animais que estão em movimentação de trânsito, tanto para entrada quanto para saída nas propriedades. O objetivo é evitar a propagação dessas doenças no Estado e os prejuízos econômicos.

Segundo o responsável técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (Pese), Raydleno Mateus Tavares, para a movimentação de trânsito dos equídeos, é obrigatória a re-

avaliação de exames contra o mormo e AIE. Para realizar os exames, o produtor deve procurar um médico veterinário cadastrado junto à Adapec e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A lista destes profissionais pode ser acessada no site da Agência por meio do link: <https://adapec.to.gov.br/animal/sanidade-animal/programa-estadual-de-sanidade-dos-equideos---pese/servicos/>.

A orientação é de que todos os casos suspeitos de doenças nos equídeos sejam informados imediatamente à Adapec, no telefone 0800 63 1122. No caso de infecção destas duas enfermidades, o serviço oficial procederá o

sacrifício do animal positivo e adotará as demais medidas para saneamento da propriedade. No caso da AIE, só adquirem animais com exames negativos dentro do prazo de validade, que é de 60 dias; realizar quarentena antes de introduzir novos animais no rebanho da propriedade, fazer limpeza das baias para evitar insetos; vacinar ou medicar os animais só com agulhas descartáveis; desinfetar os equipamentos antes do uso; participar de eventos com aglomeração de equídeos onde os animais sejam comprovadamente negativos para AIE, por meio de exames laboratoriais.

WELCTON DE OLIVEIRA/  
GOVERNO DO TOCANTINS

## Chadwick Boseman ganha tributo da Marvel, com bastidores e depoimentos

A Marvel publicou um tributo tocante ao ator Chadwick Boseman, que morreu na sexta-feira (28), após anos de uma batalha contra o câncer de cólon. Em destaque, a frase: “Você sempre será o nosso rei”. O protagonista de “Pantera Negra”, de 43 anos, aparece sorrindo e atuando nos bastidores de produções do Universo Cinematográfico da Marvel, com depoimentos de colegas de cena.

As falas vão desde Natan Moore, produtor de “Pantera

Negra”, que diz que sua atuação em “42” fez com que a empresa voltasse a atenção a Chadwick, aos irmãos Russo, passando por boa parte dos atores que atuaram na saga dos “Vingadores”. O vídeo mostra a reação do público em eventos com a presença de Chadwick e depoimentos de atores e atrizes negros, que estiveram com ele nas produções da Marvel e em “Pantera Negra”, um marco da representatividade no cinema.

Chadwick também aparece falando: “É legal ver o que [‘Pantera Negra’] significa para as pessoas. Algumas vezes, na minha cabeça, eu ficava: ‘Bem, o que isso significa para o mundo? Esse clima vale algo?’. E tenho que dizer que sim, e não por ser um escape, mas quando é feito do jeito certo, isso vira esperança para as pessoas”.

“Ele usou a coroa com dignidade” Lupita Nyong’o, Nakia em “Pantera Negra” “Eu o conheci aos 17 anos,

faz tempo, lá em Nova York. Ele fez um trabalho incrível, sendo verdadeiro ao personagem” Michael B. Jordan, Erik Killmonger em “Pantera Negra” Eu tive momentos ótimos com Chadwick, com seu jeito caloroso e de camaradagem, e pelo que vimos nos trabalhos anteriores dele. Quando o vejo com olhos orgulhosos, é como mãe, camarada, colega e como Angela” Angela Bassett, Ramonda em “Pantera Negra”.





## PRISÃO DOMICILIAR

# Como funciona a fiscalização para coibir o uso de internet e telefonia

**Ainda não há nenhum sistema que consiga monitorar a utilização de meios de comunicação na residência de quem está em prisão domiciliar**

**ROTA JURÍDICA** - Quando um infrator consegue o benefício da prisão domiciliar, são frequentes as dúvidas sobre o que pode e o que não pode ser feito. Mesmo com o uso da tornozeleira – equipamento que auxilia as autoridades para monitorar a localização do preso – não sabemos muito bem como fica a proibição da sua comunicação com o mundo exterior, enquanto ele cumpre a pena em sua residência.

Segundo o professor Acacio Miranda da Silva Filho, especialista em Direito Penal, Constitucional e Eleitoral, entre as estratégias utilizadas está o corte

total da internet da residência e um monitoramento, por meio das operadoras de telefonia e de internet, para saber se a pessoa possui ou não pacotes ativos.

Porém, o especialista alerta que essas medidas não garantem 100% de efetividade na fiscalização. “Ainda não há nenhum sistema que consiga monitorar, de forma totalmente eficaz, a utilização da internet ou outros meios de comunicação na residência de quem está em prisão domiciliar”, relata Acacio.

Segundo o especialista, a fiscalização para saber se o preso está cumprindo todos os requisitos é feita da seguinte forma: com o monitoramento eletrônico, por meio da tornozeleira e com o comparecimento periódico das autoridades na residência, para constatar se o sujeito está no local. “O mesmo acontece com o uso

da internet e de aparelhos celulares, mas é óbvio que existem meios de burlar essa fiscalização”, aponta.

O advogado é pessoalmente favorável ao instituto da prisão domiciliar, mas reforça que o cumprimento de uma pena, independente da modalidade, impõe certas restrições, entre elas a não comunicação com o mundo exterior. “Se fosse mantida essa comunicação, nós não estaríamos falando de uma prisão, mas sim de uma mera restrição de locomoção. Por isso, deve ser feito um controle, para que não sejam utilizados a internet e aparelhos celulares, até para que o sujeito que esteja em prisão domiciliar não se sinta estimulado a cometer novas condutas delitivas ou as mesmas que eram praticadas por ele antes da prisão”, finaliza.

## ALPHA CRUX

# GDF financia satélite para ajudar produtores rurais

Primeira missão espacial financiada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), o projeto Alpha Crux avança mais uma etapa. A iniciativa que vai permitir a comunicação de voz e texto (SMS) – por meio de um satélite – em regiões com baixa infraestrutura está na fase de aquisição de peças para montagem da estação de solo. A previsão é de que o conjunto de antenas e rádios, além de outros componentes necessários para rastreamento e controle do equipamento, estejam montados até o início do próximo ano.

Financiada no valor de R\$ 1,6 milhão (R\$ 1.686.943,76, mais precisamente) pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF (FAP-DF), instituição vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (Secti), a missão também é uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Agência Espacial Brasileira (AEB).

“A missão Alfa Crux é um passo importante nessa caminhada, pois, além de desenvolver uma importante solução de comunicação para essas e outras áreas, assinala o potencial que a capital federal tem na produção de novas tecnologias e conhecimentos capazes de solucionar as principais demandas não apenas do DF, mas de todo o país”, acrescenta o secretário.

### PROJETO

Coordenador da missão espacial, Renato Borges explica que o nanossatélite terá o formato geométrico de um cubo, com aresta de dez

centímetros. O peso será em torno de 1,5 quilo.

“Será possível coletar dados e fornecer ferramentas ao usuário para que ele consiga monitorar áreas rurais, por exemplo”, informa o também chefe do Departamento de Engenharia Elétrica da Universidade de Brasília (UnB). Ele acrescenta que a tecnologia vai se comunicar com a estação de solo, que será construída na Faculdade de Tecnologia do campus Darcy Ribeiro, na UnB.

Além do docente, o projeto é desenvolvido por mais 13 membros, entre professores, alunos e servidores técnico-administrativos no Laboratório de Simulação e Controle de Sistemas Aeroespaciais (Lodestar). Renato Borges salienta a dimensão da iniciativa para o desenvolvimento tecnológico da capital.

“Brasília tem capacidade de ser um grande polo do setor espacial. Essa missão permite que a agente possa interagir com outros projetos. É uma peça fundamental para novas tendências tecnológicas”, aponta.

### INVESTIMENTO

O GDF tem fomentado os estudos científicos na busca para solucionar as principais necessidades locais. De 2018 para 2019, houve aumento de 64,5% no total empenhado (confira na ilustração abaixo). Até junho deste ano já foram investidos R\$ 93,4 milhões, por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPDF), entidade vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti).

Para conter a pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, o governo local investe R\$ 48 milhões em pesquisas. Além da FAP-DF, fazem parte da parceria a Secti, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e a Universidade de Brasília (UnB). No ano passado, a fundação investiu R\$ 4,8 milhões na participação em eventos científicos, tecnológicos e de inovação – e ainda lançou três chamadas que contemplaram 83 pesquisadores.

Diretor-presidente da FAP-DF, Marco Costa Júnior destaca a importância do projeto para o desenvolvimento de soluções práticas eficientes contra os problemas da sociedade, nas mais variadas áreas. “Com o conhecimento de ponta gerado pelos pesquisadores da UnB e a parceria estratégica da AEB seremos inovadores ao lançar um nanossatélite com tecnologia embarcada capaz de contribuir para o aumento da conectividade em escala global”, reforça.

Marco acrescenta que o projeto também reforça o potencial da mão de obra científica. “Não apenas contribuímos para o avanço da tecnologia aeroespacial, como daremos um grande salto para colocar a capital na rota dos pólos irradiadores de inovação e soluções baseadas em ciência e tecnologia aplicáveis a questões como segurança nacional, comunicação, agricultura e educação, entre outras”, conclui.

ANA LUIZA VINHOTE/  
AGÊNCIA BRASÍLIA

## Municípios em Pauta

### ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS IBGE divulga estimativa populacional

De acordo com estimativas divulgadas pelo IBGE essa semana a população de Goiás ganhou 1 milhão 109 mil 752 habitantes em um período de dez anos. Goiás tem uma população de 7 milhões 113 mil e 540 habitantes. O estado é o 12º com maior número de habitantes entre as unidades da federação. De 2019 para 2020, a população de Goiás cresceu em 95 mil habitantes. Em 2019, a população estimada do estado era de 7 milhões 018 mil 354 moradores. Foram contabilizadas vidas nascidas no estado e pessoas que migraram de outras localidades.

De acordo com os novos dados 10 municípios goianos aumentam o seu índice do FPM a partir de 1º de janeiro de 2021. São eles: Caldas Novas passa de 2,8 para 3,0. Chapadão do Céu sobe de 0,6 para 0,8. Crixás o índice cresce de 1,0 para 1,2. Flores de Goiás, de 1,0 para 1,2. Jaraguá o índice de FPM aumenta de 2,0 para 2,2. Jataí de 3,0 para 3,2. Montividiu de 0,8 para 1,0. Posse passa de 1,6 para 1,8. Senador Canedo sobe de 3,2 para 3,4. E Trindade terá elevação do índice do FPM de 3,4 para 3,6.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS Socorro financeiro à Casa de Cora Coralina

Está em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego), o projeto de lei nº 3897/20, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza, a título de subvenção social, a transferência de recursos financeiros em favor da Casa de Cora Coralina, no valor global de 120 mil reais. A proposta decorre do Ofício nº 486/2020, solicita o recurso para cobrir despesas de custeio, inclusive pretéritas, provenientes do desempenho de suas atividades.

Na justificativa, apresentada no ofício da Secult, é destacado que, em cumprimento às determinações do



A Associação Goiana de Municípios (AGM) informa também quanto ao prazo de contestação da estimativa populacional. Os gestores municipais podem encaminhar ao IBGE suas contestações, referentes às estimativas, até o dia 16 de setembro de 2020. O material deve ser formalmente documentado e direcionado ao órgão.



Governo estadual e municipal para prevenir a disseminação da covid-19, a Casa de Cora Coralina permanece fechada aos visitantes desde março de 2020 e, por isso, o museu passa por grandes dificuldades financeiras, visto que trata-se de entidade

privada sem fins lucrativos e sem recursos públicos para sua manutenção. Para se tornar lei, o projeto precisa receber o aval da Comissão Mista, ser aprovado em dois turnos em Plenário e, posteriormente, receber a sanção do governador.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA Aprovada Política de Combate à Obesidade Infantil

A vereadora Sabrina Garcêz (PSD) teve aprovado em última votação, pelo plenário, projeto nº 2019/27, de sua autoria, que institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil em Goiânia. O objetivo, de acordo com a parlamentar, é implementar ações eficazes para a redução de peso e o combate à obesidade mórbida entre crianças, iniciando pela rede municipal de ensino, além da promo-



ção de campanhas e atividades em parques, postos de saúde. Sabrina propõe ainda, na matéria, que sejam firmadas parcerias com o poder público esta-

dual e federal, bem como com a sociedade civil para execução do programa. “Os principais fatores envolvidos no desenvolvimento da obesidade têm sido relacionados com a ingestão alimentar inadequada e redução no gasto calórico diário em crianças e adolescentes e está se apresentando como uma epidemia global”, alertou a vereadora, “aumento do risco de mortalidade e morbidade”.

### PALMEIRAS DE GOIÁS

#### Palmeiras registra 18 novos casos de Covid-19

Transcorridos quase 7 meses desde o registro do primeiro caso de coronavírus no Brasil, o município de Palmeiras de Goiás, registrou 18 casos de Covid-19 nas últimas 24

horas. 1465 pacientes já se recuperaram da doença, com 26 pessoas curadas. O painel dos resultados é dinâmico. Não existe erro. A equipe de saúde do município onde vivem mais de


28.858 habitantes, mostrava na prática, que os trabalhos da saúde do município está no caminho certo. Se puder, fique em casa, se for sair, use máscara. Evite aglomeração.



# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

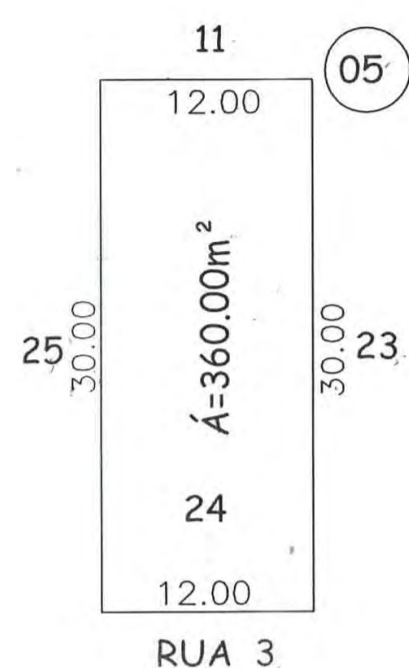
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436-SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 24, da quadra nº 05, situado na Rua 3, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 3; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 11; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **107.713** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE nº 24-A, da quadra nº 05, situado na Rua 03, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 03; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 24-B; pelo

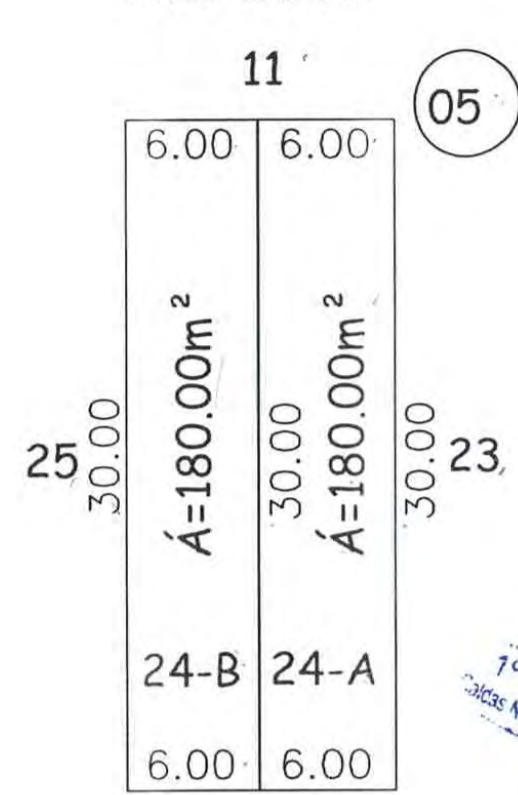
tando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 23; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 24-B, da quadra nº 05, situado na Rua 03, no loteamento denominado "JARDIM VITÓRIA"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 03; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 25; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.374/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local,

por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**SITUAÇÃO ATUAL**



**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**




Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.28 08:47:15 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

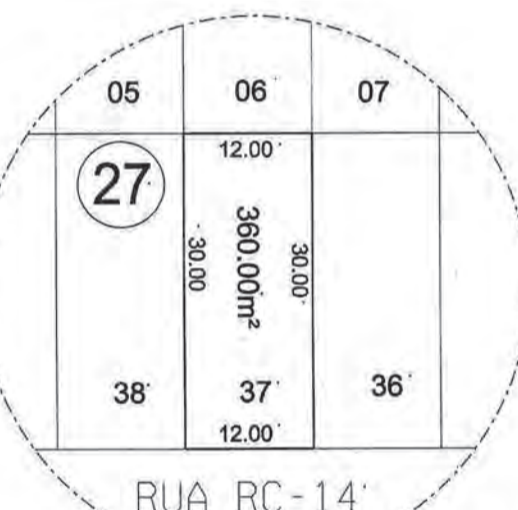
EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

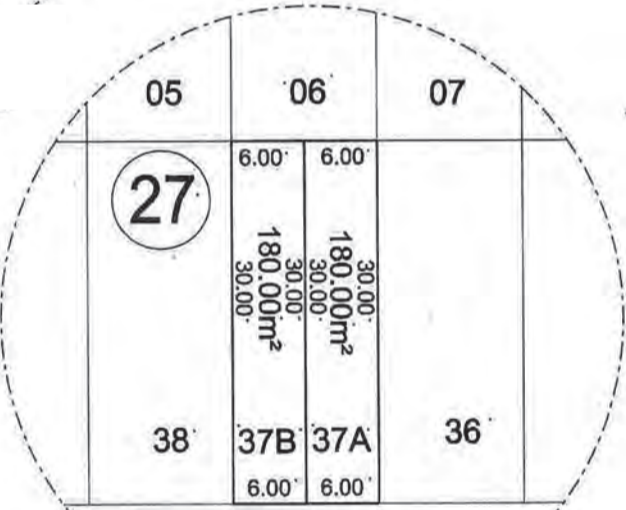
**FAZ SABER** a todos os interessados que **DANIEL DA SILVA ANUNCIÇÃO HADDAD**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 3801380 2ª Via DGPC/GO, CPF nº 903.727.431-53, residente e domiciliado na Rua 01, quadra 02, lote 20, Estância Itajá, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 37, da quadra nº 27, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 38; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 36; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **91.833** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE nº 37-A, da quadra nº 27, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 37-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote

nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 36; **perfazendo a área total de 180,00m²** e "**LOTE nº 37-B, da quadra nº 27, situado na Rua RC-14, no loteamento denominado "RECANTO DE CALDAS"**", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-14; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 38; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 37-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.373/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**SITUAÇÃO ATUAL**



**DESDOBRAMENTO**



Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.


MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.28 17:26:41 -03'00'

Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



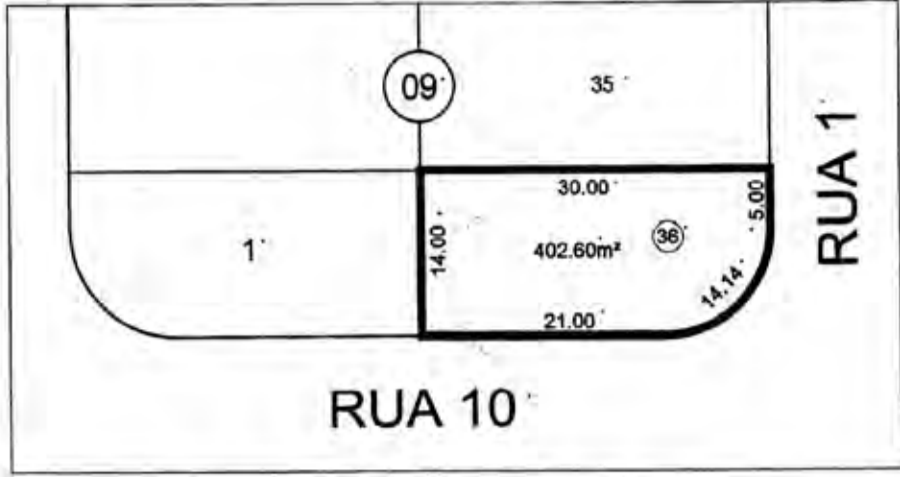
REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

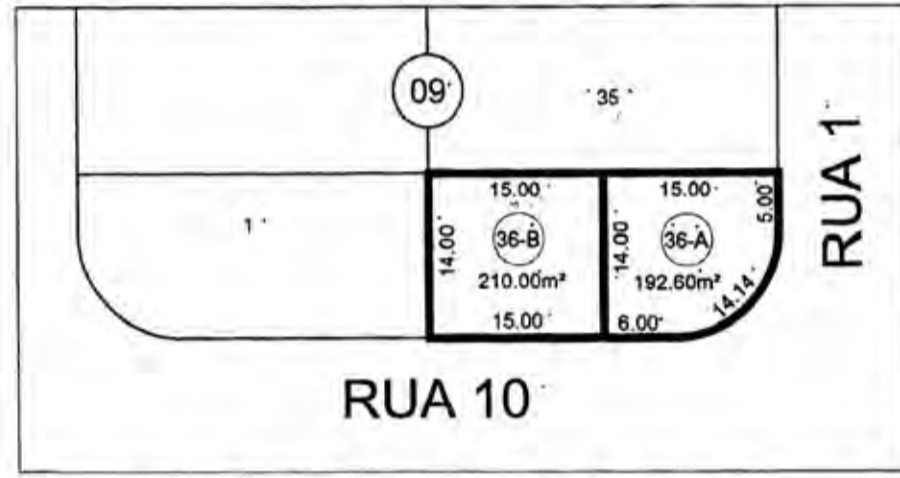
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SANDRA PEREIRA LEAL**, brasileira, assistente administrativa, CI nº 4446703 DGPC/GO, CPF nº 002.329.351-90, e s/m **DIVINO MARCOS ALVES SILVA**, brasileiro, armador, CI nº 2.223.290 SSP/GO, CPF nº 577.185.711-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 10, Quadra 09, Lote 01, Estância dos Buritis, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 36, da Quadra nº 09, situado na Rua 1, esquina com a Rua 10, no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS", nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua 1; 14,14m de testada; 21,00m de frente para a Rua 10; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 01; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 35; **perfazendo a área de 402,60m²**", matriculado sob o nº **11.418** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 36-A, da Quadra nº 09, situado na Rua 1,**

no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS", nesta cidade, medindo: 5,00m de frente para a Rua 10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 36-B; e, pelo lado esquerdo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; **perfazendo a área total de 192,60m²**" e "**LOTE nº 36-B, da Quadra nº 09, situado na Rua 10, no Loteamento denominado "ESTÂNCIA DOS BURITIS",** nesta cidade, medindo: 15,00m de frente para a Rua 10; pelo lado direito, 14,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 15,00m confrontando com o lote nº 35; e, pelo lado esquerdo, 14,00m confrontando com o lote nº 36-A; **perfazendo a área total de 210,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.358/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 10 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**SITUAÇÃO ATUAL**



**DESDOBRO PROPOSTO**

Caldas Novas, 28 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE  
GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.28 17:19:32 -03'00'

MICHELLE GUIMARAES DE  
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SILVANIA GOMES DA LUZ**, brasileira, divorciada, balconista, CI n.º 3802113 2ª via SPTC/GO, CPF n.º 008.888.971-89; e, **DELVANIA GOMES DA LUZ FARIAS**, brasileira, casada, balconista, CI n.º 3143934 SESP/GO, CNH n.º 01457712269 DENATRAN/GO, CPF n.º 883.845.511-20, residentes e domiciliadas na Rua Apalaches, Quadra 02, Lote 03, Jardim Serrano, nesta cidade, depositaram nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 10, da quadra nº 14, situado na Rua Imalaia esquina com a Rua Orcalino Lopes de Moraes, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO", nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Imalaia; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Orcalino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área de 467,50m²**", matriculado sob o nº **63.061** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se "**LOTE nº 10-A, da quadra nº 14, situado na Rua Orcalino Lopes de Moraes, no loteamento denominado "JARDIM SERRANO",** nesta cidade, medindo: 12,80m de frente para a Rua Orcalino Lopes de Moraes; 7,07m de chanfro; pelo lado direito, 11,00m confrontando com a Rua Imalaia; pelo fundo, 17,20m confrontando com o lote nº 11; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 10-A; **perfazendo a área total de 262,70m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.316/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 05 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**SITUAÇÃO ATUAL**



**DESDOBRO DE LOTE**

Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE  
GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.25 17:06:13 -03'00'

MICHELLE GUIMARAES DE  
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Escrevente



EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 e seus seguintes do Código Civil Brasileiro, os contratantes:

-DAVID FRANKLIN CALDEIRA, de nacionalidade -Brasileiro, -missionário, -solteiro, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -17 de fevereiro de 1988, residente e domiciliado -na Rodovia GO-213, Km 56, Casa 01, Cond. Morada do Pacífico, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filho de -JOAQUIM ALVES CALDEIRA NETO e de DILHIA LAURENTINO CALDEIRA; e -ABIGAIL ROSE LAUDIG de nacionalidade -Americano, -do lar, -solteira, natural -de Albany - ESTADOS UNIDOS, onde nasceu no dia -24 de fevereiro de 1997, residente e domiciliada -, -, filha de -JOSEPH DONALD LOUDIG e de REBECCA LEE BROWN.

-JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA, de nacionalidade -brasileiro, -pedreiro, -viúvo, natural -de União dos Palmares, Estado de Alagoas, onde nasceu no dia -06 de dezembro de 1979, residente e domiciliado -à Av. Universitária, Quadra 28, Lote 03, Setor Universitário, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filho de -CICERO BARBOSA DA SILVA e de ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO; e -SABRINA PEREIRA DOS SANTOS PEIXINHO de nacionalidade -Brasileira, -cozinheira, -divorciada, natural -de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu no dia -17 de dezembro de 1985, residente e domiciliada -à Rua Volney Pereira dos Santos, Quadra GL01, Chácara 17, Setor Serrinha, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA SILVA SANTOS.

GIL FRANCISCO DE JESUS, de nacionalidade -brasileiro, -vendedor, -solteiro, natural -de Morrinhos, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -14 de fevereiro de 1987, residente e domiciliado -à Rua 63, Quadra 74, Lote 20, Estancia Itaguai II, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filho de -JOSÉ FRANCISCO DE JESUS e de MARIA TEREZINHA DE JESUS; e -TATIANA ALENCAR E SILVA de nacionalidade -brasileira, -técnica em enfermagem, -divorciada, natural -de Recife, Estado de Pernambuco, onde nasceu no dia -02 de setembro de 1981, residente e domiciliada -à Rua 63, Quadra 74, Lote 20, Estancia Itaguai, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA E SILVA e de NELMA MARIA DE ALENCAR.

-LINCOLN ANDRADE GOMES DE SOUSA, de nacionalidade -brasileiro, -receptionista, -solteiro, natural -de Fortaleza, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia -24 de outubro de 1996, residente e domiciliado -à Rua 33, Quadra AI-7, Casa 02, Mansões das Águas Quentes, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filho de -ELY ANDRADE DE SOUSA e de JOSIANE GOMES SOUSA; e -JESSICA WALANE SILVA GODOY de nacionalidade -brasileira, -Auxiliar Administrativo, -solteira, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -25 de dezembro de 1994, residente e domiciliada -à Rua Edson Pires dos Santos, Quadra 72, Lote 12-B, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -MIGUEL MANATA GODOY e de ELILDE SILVA DE SOUSA.

-ELISMAR DE LIMA LUSTOZA, de nacionalidade -brasileiro, -coletor, -solteiro, natural -de Timbiras, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia -14 de março de 1988, residente e domiciliado -à Rua 47, Quadra 71, Lote 29, Portal das Águas Quentes, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -RAIMUNDO NONATO LUSTOZA e de MARIA ELIS DE LIMA LUSTOZA; e -MARIA ANTONIA BATISTA DE SOUSA de nacionalidade -brasileira, -do lar, -solteira, natural -de Timbiras, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia -30 de abril de 1996, residente e domiciliada -à Rua 47, Quadra 71, Lote 29, Portal das Águas Quentes, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filha de -JOÃO FAUSTINO DE SOUSA e de IRENE GOMES BATISTA.

-RAPHAEL WILLIAM SÁTIRO, de nacionalidade -brasileiro, -autônomo, -viúvo, natural -de Morrinhos, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -19 de outubro de 1990, residente e domiciliado -à Rua 01, Quadra LM-12, Lote 04, Jardim Privé das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filho de -SIMONE MARIA SÁTIRO; e -MAINA CAROLYNE PINAS DOS SANTOS de nacionalidade -brasileira, -autônoma, -solteira, natural -de Redenção, Estado do Pará, onde nasceu no dia -04 de outubro de 1993, residente e domiciliada -à Rua 01, Quadra LM-12, IOTE 04, Jardim Privé das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -NIXON BATISTA DOS SANTOS e de LUCILEILA ALVES PINAS.

FABIO MATEUS DE REZENDE, de nacionalidade -brasileiro, -administrador, -divorciado, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -03 de dezembro de 1985, residente e domiciliado -à Rua Achilles de Pina Filho, Quadra 08, Lote 16-B, Residencial Holliday, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -JOSE MATEUS e de FRANCISCA GOMES DE REZENDE MATEUS; e -DANYELLY LAYSLA DA SILVA de nacionalidade -brasileira, -autônoma, -divorciada, natural -de Morrinhos, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -05 de setembro de 1994, residente e domiciliada -à Rua Achilles de Pina Filho, Quadra 08, Lote 16-B, Residencial Holliday, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filha de -FRANCISCO ZENEDIO BEZERRA e de ROSA HELENA FALEIRO DA SILVA.

ANTONIO BATISTA LIMA, de nacionalidade -brasileiro, -lavrador, -viúvo, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -03 de agosto de 1943, residente e domiciliado -à Rua Jefferson Aragão de Melo, Quadra 49, Lote 14, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -OLMINIO BATISTA LIMA e de BENEDITA CANDIDA LIMA; e -EUNICE FERREIRA DA SILVA de nacionalidade -brasileira, -receptionista, -viúva, natural -de Pires do Rio, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -03 de fevereiro de 1973, residente e domiciliada -à Rua Jefferson Aragão de Melo Junior, Qd. 49-A, Lt. 14, Santa Efigênia, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -EUDOXIO FERREIRA DA SILVA e de MARIA HELENA DA SILVA.

-WAGNER DE SOUZA PIMENTEL, de nacionalidade -Brasileiro, -geeseiro, -solteiro, natural -de Niquelândia, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -14 de setembro de 1987, residente e domiciliado -à Rua JPC-20, Quadra 10-A, Lote 14-B, Jardim Prive das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -WAGNEL COSTA PIMENTEL e de MARILENE RIBEIRO DE SOUZA PIMENTEL; e -BETANIA PEREIRA DA SILVA de nacionalidade -Brasileira, -vendedora, -solteira, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -19 de julho de 1994, residente e domiciliada -à Rua JPC-20, Quadra 10-A, Lote 14-B, Jardim Prive das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filha de -RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA e de PEDRA PEREIRA DAS CHAGAS SILVA.

GEAN MENDES NOGUEIRA, de nacionalidade -brasileiro, -operador de máquinas, -solteiro, natural -de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia -08 de maio de 1992, residente e domiciliado -à Rua JPC-13, Quadra 79, Lote 18-B, Jardim Prive das Caldas, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -JOSE ITAMAR LIMA NOGUEIRA e de MARIA PAIXÃO MENDES NOGUEIRA; e -MAGALI SÁ DE LIMA de nacionalidade -brasileira, -auxiliar de produção, -solteira, natural -de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, onde nasceu no dia -15 de fevereiro de 1996, residente e domiciliada -à Rua JPC 13, Quadra 79, Lote 18-B, em Caldas Novas, Estado de Goiás, -, filha de -FRANCISCO DE LIMA ALENCAR e de ROBERLANDIA SÁ GOMES.

-EURIPEDES MARTINS DA SILVA, de nacionalidade -brasileira, -aposentado, -divorciado, natural -de Caldas Novas, Estado de Goiás, onde nasceu no dia -18 de outubro de 1950, residente e domiciliado -à Rua Dona Tomazia, Quadra 08, Lote 04, Vila Moraes, em Caldas Novas, Estado de Goiás, CEP: 75.690-000, -, filho de -ROSALVO MARTINS DA SILVA e de ROSIMIRA JACINTA DE LIMA; e -NEUZA PEREIRA DA SILVA SANTOS de nacionalidade -brasileira, -do lar, -viúva, natural -de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia -20 de novembro de 1952, residente e domiciliada -na Av. Salomão Abrahão, Santa Monica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, -, filha de -JOÃO GABRIEL PEREIRA e de GERALDA FRANCISCA PEREIRA.

CALDAS NOVAS - GO, 28 de agosto de 2020

EVELYN AIDA TONIOLI VALENTE  
3º Tab. de Notas e Registro Civil de Caldas Novas/GO  
Oficiala/Tabelião



**Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO**  
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5  
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520  
Telefone:(61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br  
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 1 de setembro de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor/	CPF/CNPJ
	ESTEFANY GONCALVES DE OLIVEIRA	705.406.871-89
	SARAH HELLEN COUTINHO PEREIRA	022.278.651-56
	CELIA REGINA DA SILVA COSTA	458.036.841-04
	FELIPE PAULINO DA SILVA	953.681.911-20
	CLAUDIO ALTAIR DE OLIVEIRA	220.104.241-15
	MARLY DE CASTRO OLIVEIRA	916.803.521-72
	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	703.335.821-01
	FABIO SOARES MACEDO	006.476.191-64
	FABIANA FLORIANO DE SOUSA RICARDO	007.901.321-09
	ANA LIDIA PEREIRA CHAVES	071.185.811-00
	DALVA DE JESUS SILVA	019.004.611-29
	DALVA DE JESUS SILVA	019.004.611-29
	MILENA QUEIROZ DE SOUZA	708.593.271-67
	RAFAEL FERREIRA DE FREITAS	702.748.751-95

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediui se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 31/08/2020

João Batista Perigolo  
Tabelião

CAIADO & FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ/CPF nº 28.688.632/0001-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a RENOVAÇÃO Licença Ambiental de Operação número 74099086 para as seguintes atividades: atividade de médica ambulatorial restrita a consultas, serviços de vacinação e imunização humana, atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos localizada na Avenida Quarta Radial, Número 2032, Quadra 201, Lote 17, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.830 - 130, Goiânia - GO.

A NOVA PIRATININGA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ: 11.127.711 / 0001-48, torna público que pelo Processo Nº 9934 / 2015 recebeu pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação da Aquicultura Nº 527 / 2020 para atividade de Piscicultura Comercial de espécie nativa em viveiros escavados na Fazenda Nova Piratininga, no município de São Miguel do Araguaia - GO.

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL



Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)  
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)

**Gazeta**  
De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

Goiania (62) 3249-8883  
Brasilia (61) 3356-8886  
Palmas (63) 3028-7777  
Caldas Novas (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**RB**  
RÁDIO BANDEIRANTES 820am  
Goiania - Brasil

**Gospel**  
1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

GOSPELHD.COM.BR

Seu anúncio também é visto no Jornal Gazeta do Estado

**98.1**  
CIDADE EM DESTAQUE

NÉLIO FREITAS

DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO PAULO SIMARRO MANSANO**, brasileiro, solteiro, empresário, CI n.º 11955483 SSP/MG, CNH n.º 01851321750-DETRAN/GO, CPF n.º 059.622.706-06, residente e domiciliado na Rua 70, Quadra C 14, Lote 10/13, Apartamento nº 2914, Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, Goiânia-GO; e, **RAPHAEL MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CI n.º 4632314 SPTC/GO, CNH n.º 03279986100 DENATRAN/GO, CPF n.º 730.491.821-72, residente e domiciliado na Rua 18, Quadra 04, Lote 07, nº 49, Setor Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 18-R, da Quadra nº 206, situado na**

**Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 40,00m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 40,00m confrontando com os lotes nºs 06 e 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 2.000,00m²**, matriculado sob o nº **117.265** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 18-R1, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho,**

**no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R2; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 333,50m²**, **"LOTE nº 18-R2, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R3; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R1; **perfazendo a área total de 333,50m²**, **"LOTE nº 18-R3, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,66m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m con-

**frontando com o lote nº 18-R4; pelo fundo, 6,66m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R2; perfazendo a área total de 333,00m²**, **"LOTE nº 18-R4, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,66m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R5; pelo fundo, 6,66m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R3; **perfazendo a área total de 333,00m²**, **"LOTE nº 18-R5, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R6; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R4; **perfazendo a área total de**

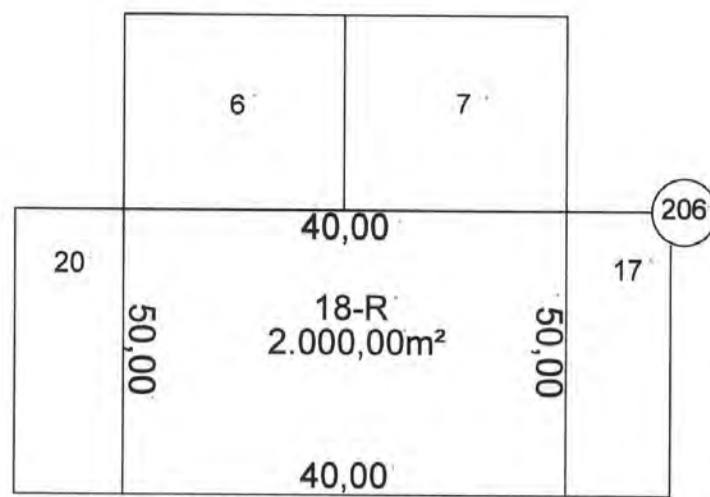
**333,50m²** e **"LOTE nº 18-R6, da Quadra nº 206, situado na Rua Presidente Café Filho, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 6,67m de frente para Rua Presidente Café Filho; pelo lado direito, 50,00m confrontando com o lote nº 20; pelo fundo, 6,67m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 18-R5; **perfazendo a área total de 333,50m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.093/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

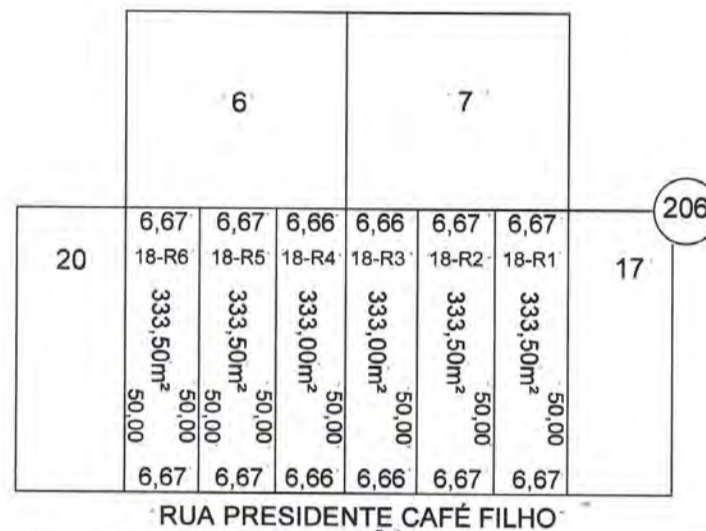
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.24 09:40:18 -03'00'

Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO  
DESDOBRAMENTO PROPOSTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato  
de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **JOÃO MUNIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, construtor, CI n.º 2161436-SSP/GO, CNH n.º 06154935065-DENATRAN/GO, CPF n.º 510.882.661-34, residente e domiciliado na Rua RA-21, Quadra 05, Lote 13, Recanto das Águas, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 14, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m

**de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 14-B, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **106.254** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 14-A, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m

**de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 14-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 13; perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 14-B, da quadra nº 17, situado na Rua Carlos de Pina Junior, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Carlos de Pina Junior; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 15; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 14-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.375/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezem-

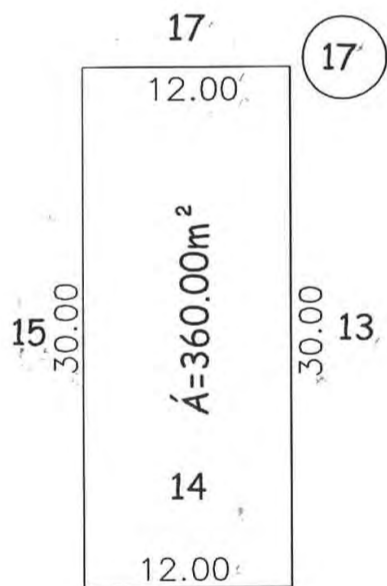
**bro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.**

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102**

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.28 08:46:17 -03'00'

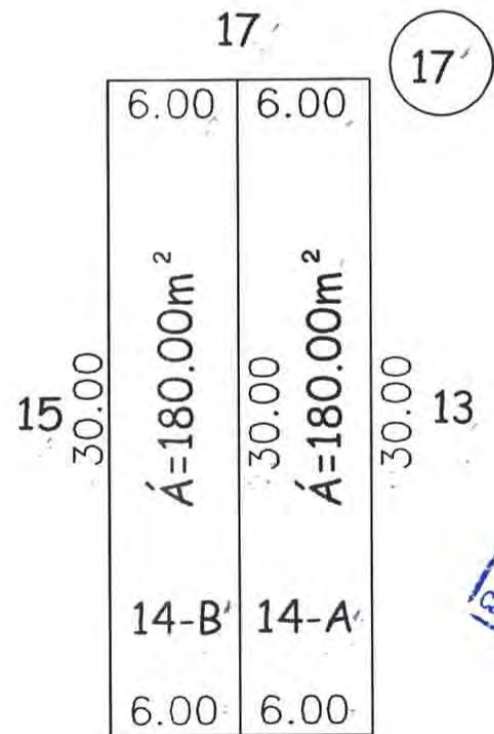
Escrevente

SITUAÇÃO ATUAL



RUA CARLOS DE PINA JÚNIOR

DESDOBRAMENTO PROPOSTO



RUA CARLOS DE PINA JÚNIOR

**PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.**

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.



Acesse:  
**ieptbgo.org.br**  
e saiba mais

**CARTÓRIOS DE PROTESTO GO**  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **EURIPEDES CARLOS CARNEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2199271-SSP/GO, CNH n.º 02668026310 DETRAN/GO, CPF n.º 375.513.611-20, residente e domiciliado na Avenida Guarapari, Quadra 01, Lote 18, Casa 01, Recanto dos Eucaliptos, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 11, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão**

**Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 12,00m confrontando com os lotes nºs 24A e 24B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 12-A; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **113.322** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 11-A, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24-B; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 11-B, da Quadra nº 3, situado na Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Engenheiro Varderci Simão Nascimento; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 24-A; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11-A; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.201/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 17 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.25 12:56:30 -03'00'

Escrevente

**SITUAÇÃO ATUAL**




**RUA ENGENHEIRO VARDERCI SIMÃO NASCIMENTO**

**DESDOBRIO PROPOSTO**



**RUA ENGENHEIRO VARDERCI SIMÃO NASCIMENTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

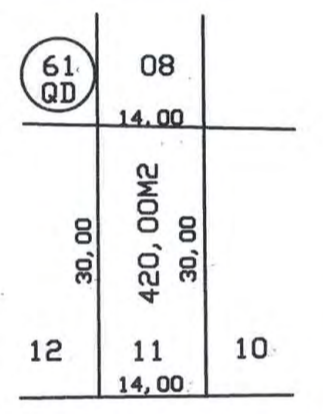
**FAZ SABER** a todos os interessados que **CARLOS ALBERTO CAMARGO**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 6195036-SSP/GO, CNH n.º 00919412279-DE-NATRAN/GO, CPF n.º 242.036.292-68, residente e domiciliado na Avenida Bento de Godoy Neto, Quadra 74, Lote 01B, Santa Efigênia, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 11, da quadra nº 61, situado à Rua Mario de Godoy, no loteamento denominado "PARQUE REAL"**, nesta cidade, medindo: 14,00m de frente para a Rua Mario de Godoy; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; **perfazendo a área de 420,00m²**, matriculado sob o nº **69.267** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 11-A, da quadra nº 61, situado na Rua Mario de Godoy, no loteamento denominado "PARQUE REAL"**, nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua Mario de Godoy; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 12; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 08; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11-B; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.225/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 22 de julho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 25 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.25 17:08:36 -03'00'

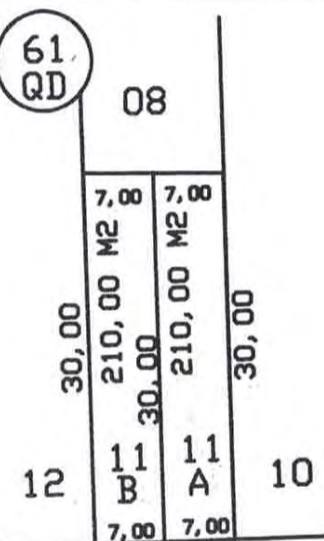
Escrevente

**SITUAÇÃO ATUAL**




**RUA MARIO DE GODDY**

**DESDOBRIO PROPOSTO**



**RUA MARIO DE GODDY**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRIO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Teabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

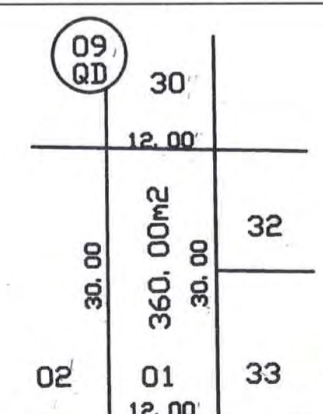
**FAZ SABER** a todos os interessados que **WENDER CARDOSO DE ARAUJO**, brasileiro, construtor, CI n.º 5.455.700-SPTC/GO, CNH n.º 05230640978-DE-TRAN/GO, CPF n.º 035.092.281-03, residente e domiciliado na Rua 12, Quadra 41, Lote 12, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 01, da quadra nº 09, situado à Rua RA-05, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RA-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 32 e 33; **perfazendo a área de 360,00m²** e **"LOTE nº 01-B, da quadra nº 09, situado na Rua RA-05, no loteamento denominado "RECANTO DAS ÁGUAS"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RA-05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 02; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 30; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 01-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.370/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 27 de agosto de 2020.

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.27 11:27:47 -03'00'

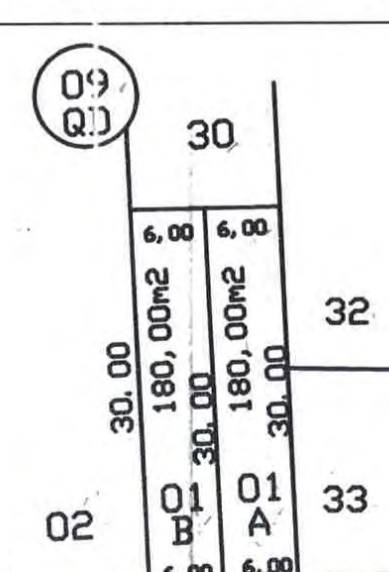
Escrevente

**SITUAÇÃO ATUAL**



**RUA RA-05**

**DESDOBRIO PROPOSTO**



**RUA RA-05**